

Regulamento do Circuito CBL/Planeta Bridge com Handicap

1. O Circuito CBL/Planeta Bridge com Handicap será realizado em 4 sessões de 24 mãos cada, em 4 quintas-feiras consecutivas com início as 21h, nas seguintes datas:
 - 20 de Janeiro (quinta-feira)
 - 27 de Janeiro (quinta-feira)
 - 3 de Fevereiro (quinta-feira)
 - 10 de Fevereiro (quinta-feira)
2. A prova será aberta a todos os praticantes.
3. Cada sessão terá uma classificação independente, e será também estabelecida uma classificação individual acumulada para todos os participantes, que será a determinante para a atribuição dos prémios principais.
4. Cada praticante pode participar no número de sessões que entender, sempre com o mesmo parceiro ou com parceiros diferentes, pois a classificação acumulada será estabelecida por praticante em função das classificações por si obtidas em cada torneio e do handicap médio do par nesse torneio (soma do handicap dos 2 jogadores do par a dividir por 2).
5. Os pares poderão inscrever-se até 10 minutos antes do início de cada sessão, mas sempre que possível solicita-se a inscrição antecipada através do site do CBL.
6. O valor total da inscrição é de 8 euros por jogador e por sessão (com desconto de 1 euro por sessão para sócios e para accionistas), podendo ser pago por transferência bancária prévia com envio de comprovativo para o e-mail do CBL ou em dinheiro antes do início da sessão. Caso algum praticante opte pelo pagamento prévio das 4 sessões (não reembolsável) terá um desconto de 2 euros (ficaria por 26 euros para sócios/accionistas e 30 euros para não sócios/accionistas).
7. Em cada sessão serão atribuídos prémios para o par vencedor de cada linha da classificação sem handicap que consistirão em 1 garrafa de vinho tinto para cada um dos jogadores dos respectivos pares.
8. A Classificação Individual Acumulada, que será única independentemente das linhas em que os pares tiverem jogado, será obtida através da seguinte fórmula: em cada sessão serão atribuídos 10 pontos ao par vencedor de cada linha, 8 pontos ao 2º classificado, 6 ao 3º, 4 ao 4º, 3 ao 5º, 2 ao 6º e 1 ponto a todos os pares classificados em cada linha entre o 7º e o 10º Lugar. A essa pontuação será adicionado o handicap médio do par, sendo para esse efeito atribuídas as seguintes pontuações a título de handicap por praticantes: 1ª categoria Oiros ou Paus (ou Nacional Paus ou Nacional Oiros) - 1 ponto; 2ª categoria Copas ou Espadas – 2 pontos; 3ª categoria Oiros ou Paus - 4 pontos; 3ª categoria – 6 pontos. Para os Não Federados a organização atribuirá os pontos equivalentes à valia por si atribuída ao praticante (nomeadamente tendo por base rankings anteriores, rankings noutras federações) sendo que, se o praticante não tiver histórico como federado, terá a pontuação atribuída a um de terceira categoria. Assim por exemplo, numa sessão um par constituído por um jogador 1E e um de terceira categoria tem um

handicap de 3 pontos na sessão, correspondente a $(0+6)/2$, que adicionará aos pontos obtidos pela classificação no torneio, obtendo a pontuação que nessa sessão será atribuída a cada jogador do par para efeito de Classificação Acumulada. Para a determinação do ranking será utilizado o ranking em vigor para 2022.

9. A Classificação Acumulada será elaborada tendo por base a soma das melhores pontuações de cada jogador em 3 das 4 sessões realizadas (se jogar 3 ou menos sessões terá a pontuação acumulada nessas participações). Além disso atribuem-se 2 pontos de bônus aos jogadores que participarem nas 4 sessões.
10. Os Prémios para a Classificação Acumulada corresponderão a 25% do valor das inscrições nas 4 sessões e terão a seguinte repartição: 1º Classificado – 8%; 2º Classificado - 6%; 3º Classificado - 4%; 4º classificado - 3%; 5º Classificado - 2%; 6º e 7º classificados - 1%. Estes prémios poderão corresponder a crédito para torneios no RealBridge, vales para isenções em próximos torneios ou vales para consumos no bar/restaurante do CBL, conforme a preferência de cada premiado.
11. O Director da prova será Francisco Pereira Gonçalves.
12. Será nomeada uma comissão de recurso, composta por 5 elementos, podendo as equipas recorrer de qualquer decisão da arbitragem, nos termos definidos nas Normas Técnicas da FPB. Para cada recurso serão nomeados 3 dos referidos 5 elementos, em função das equipas recorrentes.
13. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.